DECRETO Nº. 15.259/22

Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado à ampliação de escola municipal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e considerando o teor inciso VII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, o lote nº 068 da quadra 025, zona 16, situado na Rua Bahia, Vila Belo Horizonte, nesta; com área total de 450,00 m², de propriedade de Maria Engrácia dos Santos; José Joaquim dos Santos; Karina Cristina Santos e Paulo Guilherme de Oliveira Corrêa, conforme matrícula nº 85.070 do CRI local.

Art. 2º Decreta-se a desapropriação do bem imóvel mencionado no art. 1º para fins de ampliação da Escola Municipal São Geraldo, visando atender às necessidades da rede de ensino e alcançar a melhoria dos serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Dever-se-á adotar procedimento próprio para se efetivar a desapropriação, pela via administrativa ou judicial, conforme se fizer necessário, cabendo observar, em caso de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, para a expropriação amigável, o seguinte:

I - que o preço não ultrapasse aquele que tenha sido produto de avaliação pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e laudo emitido por técnico competente para tal encargo, na forma prescrita em lei;

II - que o proprietário apresente regular título de propriedade e as certidões negativas que atestem a inexistência de quaisquer ônus sobre o objeto a ser expropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão por conta de verba própria do orçamento em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de agosto de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.09.01 00:56:53 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.08.31 10:02:33 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
Assinado de forma digital por ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=03049033000114, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688
Dados: 2022.08.30 13:49:22 -03'00'

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.08.30 13:38:40 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município